

22 Outubro 1823

Jeronimo Vieira Bastos, Nego-
 ciante da S. Miguel, Província
 da Bahia, representando, que
 habitando ha dizeito annos no
 Brazil, e tendo se unido a par-
 te sua, que seguiu o sistema da
 Independencia na Província, o que
 prova a sua affectuosa na a-
 ctiva deliberação de Sr. S. Pedro,
 ja como Defensor Perpetuo, ja
 como Primeiro Imperador, qual
 guo outros factos sem, e atre-
 subsidio, que deo para a condu-
 cção da tropa, que marchou p-
 a Bahia, for apenas de tudo por
 seguido, e preso, e ultimam foras
 seus bens sequestrados, e entregues
 a guarda de pessoas, q- or estas
 delapidando, em quanto o sup-
 se se na necessidade de desam-
 parar a sua cara, e isto pelo sim

simples accidente de ter nascido na
Europa, a Comissao ha de parecer,
que esta Assemblha deve reconhecer
o requerimento do Sup. ao Gover-
no para prestar todos os meios de
nao ser o Sup. e todos os mais
habitantes inquietados em sua
pessoa, e bens, pelo lugar do
nascimento. Paes d'Assemblha
22 de Outubro de 1823

Antonio Pereira de Moraes
D. Manoel de Siqueira
João Pereira de Moraes
João Antonio Peix de Lima
Bernardo de S. G.